



ATA de CONTINUIDADE com ABERTURA das PROPOSTAS TÉCNICAS do ENVELOPE "B" do RDC – REGIME DIFERENCIADO de CONTRATAÇÃO n.º. 001 / 2023 – 3ª. Sessão – (Terceira).

As onze (11:00) horas do dia VINTE e SEIS (26) do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme CONVOCAÇÃO por publicação, no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n.º. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para realização da 3ª. (Terceira) Sessão, da licitação na modalidade de RDC – REGIME DIFERENCIADO de CONTRATAÇÃO de n.º. 001 / 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n.º. 600.00.0076 / 2021 – SEDEN/DPCR/EMUSA, do TIPO TÉCNICA e PREÇOS, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de **ELABORAÇÃO dos PROJETOS BÁSICO e EXECUTIVO e a EXECUÇÃO da OBRA de DRAGAGEM por RESULTADO para AMPLIAÇÃO do ACESSO da INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA ao COMPLEXO INDUSTRIAL e PORTUÁRIO de NITERÓI/RJ**, conforme Item 1.1 do EDITAL, solicitados pelo SEDEN/DPCR/EMUSA – OFÍCIO n.º. 207/2021.

Breve relato sobre RECURSOS e CONTRA RAZÕES

Decorridos os prazos recursais, contra razões e julgamentos pela CPL, com base nos pareceres da **ENGENHARIA do DPCR, ASSESSORIA JURÍDICA da COMISSÃO de FISCALIZAÇÃO do RDC**, do qual, foram **INDEFERIDOS os RECURSOS, Processo n.º. 510000192/2023 – RECURSO e Processo n.º. 9900020345/2023 de CONTRA RAZÕES do CONSÓRCIO ARARIBÓIA e Processo n.º. 510000193/2023 – RECURSO e Processo n.º. 9900020457/2023 de CONTRA RAZÕES do CONSÓRCIO DTA/SK**, devidamente publicados, tendo como **DECISÃO FINAL**, a manutenção da **INABILITAÇÃO do CONSÓRCIO ARARIBÓIA e HABILITAÇÃO do CONSÓRCIO DTA/SK**, conforme constante dos autos dos Processos, bem como, **CONVOCAÇÃO do único HABILITADO, CONSÓRCIO DTA/SK**, para dar continuidade ao certame, data e hora, acima mencionada.

Na presente Sessão procedeu-se a abertura do envelope de proposta técnica – envelope "B", para a análise e o seu julgamento de acordo com o Item 4.6 do Edital, bem como a proposta de preços – envelope "C", que será analisado e julgado conforme Item 4.7 do Edital. A abertura dos envelopes B e C ocorreu como de forma simultânea, tendo em vista que o **CONSÓRCIO DTA / SK**, restou como o único habilitado no certame.

Aberto o envelope de Proposta de Preços, verificou-se que o **CONSÓRCIO DTA/SK** ofertou o valor global de **R\$ 137.590.902,49 (Cento e Trinta e Sete Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Novecentos e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, cujo seu conteúdo foi rubricado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações CPL.

Os envelopes B e C, de Proposta Técnica e Proposta de Preços, já rubricados pelo licitante habilitado e pela CPL Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTONIO JORGE GUIMARÃES da SILVA e na presença do Membro Efetivo JOÃO RICARDO NUNES RIBEIRO JÚNIOR e do SECRETÁRIO, PAULO TADEU SODRÉ de SANTA RITA, conforme Portaria de n.º. 0661/2022 Presidência, DECIDINDO a CPL encerrar a presente Sessão, informando que fará a análise e o julgamento da Proposta Técnica no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, Art.109 da LF 8666/93, iniciando no dia 29 / 05 / 2023 e finalizando no dia 02 / 06 / 2023, às 11:00 (onze) horas, prorrogáveis se necessário, emitindo o Relatório de Julgamento contendo a atribuição das Notas Técnicas, conforme previsto no Item 4.6 do Edital, fazendo publicar o Resultado da Análise da Proposta Técnica no DOU, DOERJ, Jornal A Tribuna e Site da PMN – Portal da Transparência, quando iniciará o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. Acima mencionado, o prazo para apresentação de recursos, conforme Item 4.5.19 do Edital, franqueando os interessados o acesso ao processo.

Uma vez superada a etapa anterior e conforme previsão do Item 4.5.20 do Edital, procederá a análise da Proposta de Preços, nos termos do Item 4.7 do Edital, fazendo, publicar o Resultado da Análise da Proposta de Preços no DOU, DOERJ, Jornal A Tribuna e no Site da PMN, Portal da Transparência, quando iniciará o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, na forma do Art. 109 da LF nº. 8.666/93, o prazo para apresentação de recursos.

Fica sob a guarda da CPL, os envelopes de Proposta Técnica e Proposta de Preço do Consórcio inabilitado (Consórcio Araribóia), para sua devida devolução, dentro do prazo do Edital, informando que a sua não retirada dentro do prazo editalício, os mesmos serão incinerados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão, 3ª. (Terceira), lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L, Membros da Comissão de Fiscalização do RDC e da respectiva licitante habilitada, **CONSÓRCIO DTA/SK**.

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente

João Ricardo Nunes Ribeiro Júnior
Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita
Secretário

EMPRESAS LICITANTES:


Consórcio DTA/SK

TESTEMUNHA:


Sr. Alberto Parreira - Advogado

Sr. Fernando Douglas Gomes Viana - Engenheiro